



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0032/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA OS USUÁRIOS JUDICIALIZADOS, ASILADOS E EM HOME CARE ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, conforme descrição anexada às fls. 02/08.**

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

**VALOR TOTAL: R\$ 55.786,80 (cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	pct c/ 22 und	140	<b>Fralda descartável Infantil- TAM G -</b> <b>COMPOSIÇÃO:</b> com camada externa respirável, fecho abre e fecha, com 4 camadas de absorção que permitem uma rápida distribuição e absorção do xixi, mantendo-o longe da pele do bebê e proteção por até 10 horas. Peso do bebe de 8 a 12,5 kg. <b>REFERENCIA: FRALDA PERSONAL BABY</b>	R\$ 28,99	R\$ 4.058,60
002	pct c/ 26 und	80	<b>Fralda descartável Infantil- TAM M -</b> <b>COMPOSIÇÃO:</b> com camada externa respirável, fecho abre e fecha, com 4 camadas de absorção que permitem uma rápida distribuição e absorção do xixi, mantendo-o longe da pele do bebê e proteção por até 10 horas. Peso do bebe de 5 a 9,5 kg. <b>REFERÊNCIA: FRALDA PERSONAL BABY</b>	R\$ 28,99	R\$ 2.319,20
003	pct c/ 18 und	140	<b>Fralda descartável Infantil- TAM XG -</b> <b>COMPOSIÇÃO:</b> com camada externa respirável, fecho abre e fecha, com 4 camadas de absorção que permitem uma rápida distribuição e absorção do xixi, mantendo-o longe da pele do bebê e proteção por até 10 horas. Peso do bebe, acima de 12 kg. <b>REFERÊNCIA: FRALDA PERSONAL BABY</b>	R\$ 28,99	R\$ 4.058,60

*rl*



004	pct c/ 09 und	150	<b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. "M" - Diurna</b> - COMPOSIÇÃO: Composta por gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera, hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Unisex, peso 40 a 70 kg. <b>REFERÊNCIA: BIGFRAL PLUS</b>	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00
005	pct c/ 08 und	150	<b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. "XG" - Diurna</b> COMPOSIÇÃO: com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera, hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Unisex, peso acima de 90 kg <b>REFERÊNCIA: BIGFRAL PLUS</b>	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00
006	pct c/ 8 und	1240	<b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. "M" - Diurna e noturna</b> - COMPOSIÇÃO: com gel absorvente, canais de distribuição, indicador de umidade, altas barreiras, extrato de aloe vera, design do núcleo com formato anatômico . Unisex, medida 70 a 120 cm. <b>REFERÊNCIA: TENA CONFORT</b>	R\$ 27,75	R\$ 34.410,00
007	pct c/ 48 und	36	<b>TOALHAS UMEDECIDAS</b> - COMPOSIÇÃO: com extrato de aloe e vera e vitamina E, sem álcool etílico, dermatologicamente testado, com tampa flip-top. <b>REFERÊNCIA: Huggies® Classic Turma da Monica</b>	R\$ 13,90	R\$ 500,40
					<b>R\$ 55.786,80</b>

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através do setor da Coordenação ESF e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**LOCAL DO FORNECIMENTO:** o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF - Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **setor da SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**


(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/08 pela **COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA** através do Farmacêutico **PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR**.

Santo Antônio de Pádua, **26/02/2024**.

  
**Rafael Lyons**  
Secretário Municipal de Saúde

*Rafael Lyons*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18.613-9  
Santo Antônio de Pádua - RJ